



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 116/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Autorizar o funcionário João Carlos da Silva – Analista de TI, fazer reparos técnicos de informática e na rede de internet, dia 05 de setembro de 2020, das 08h às 18h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de setembro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente